

DE QUEM É A GOVERNANÇA DAS ÁGUAS?



YVES BESSE*

DIVULGAÇÃO: VEOLIA WATER TECHNOLOGIES

Não sabemos quem governa as águas de São Paulo nem as do Brasil. Em parte, é a Agência Nacional de Águas (ANA); em parte, o Departamento de Água e Esgoto (DAE); em parte, a Secretaria Estadual de Recursos Hídricos; em parte, as agências de bacia; em parte, os municípios; em parte, a região metropolitana... e pode ser que eu ainda tenha esquecido alguma instituição! – Trata-se, portanto, de uma verdadeira confusão que ninguém quer resolver.

Se voltarmos um pouco no tempo, há dois anos a falta de chuvas proporcionou aos paulistas um dos melhores verões: muito sol, calor, piscina, praia e mar – enfim, tudo com o que sonham em suas férias de janeiro. Só que, na volta à rotina de trabalho, enfrentaram uma crise hídrica que os fez mudar vários hábitos de conforto ligados à água. Assim, o cidadão passou a racionar os banhos, reutilizar as águas de chuveiros para usos sanitários, pensar em soluções de utilização racional dos recursos hídricos e reaproveitamento das águas de chuva para uso doméstico. Finalmente, as chuvas voltaram, assim como voltaram as preocupações com água: enchentes, alagamentos, enxurradas e doenças veiculadas pela água, entre outras ocorrências.

No entanto, nossa memória é curta. Dois anos antes da crise de 2015, o estado de São Paulo foi confrontado por uma das maiores épocas chuvosas, que o obrigou a abrir as comportas das represas, causando alagamentos em várias cidades a jusante. Hoje, dois anos depois da famosa crise hídrica, entramos novamente num momento chuvoso, com muita água, enchentes e alagamentos. Percebemos que não temos controle nenhum sobre nossas águas urbanas. Se chove, alaga; se não chove, seca. Essa é a realidade que demonstra a falta de uma eficaz gestão governamental do recurso hídrico no Brasil.

Se queremos evitar futuras crises hídricas – que virão, pois o clima é cíclico –, precisamos ter interesse e responsabilidade política e pública. A crise que houve por falta de chuva foi superada graças às chuvas, e fica a impressão de que o assunto está encerrado, pois ninguém fala mais em crise hídrica, que, com certeza, voltará. Quando isso ocorrer, não será mais problema dos políticos nem dos gestores públicos atuais. Só resolveremos o problema se conseguirmos nos responsabilizar pelo ocorrido de forma que não volte a acontecer.

A governança das águas é um assunto complexo que deve ser tratado com muita seriedade, competência e sabedoria específica. Para isso, em 1997 o Brasil criou uma lei para os recursos hídricos

baseada num conceito clássico vindo da França: do usuário e poluidor pagador e das agências de bacias.

Mas sua tropicalização e uso político infelizmente impedem que a lei seja implantada e utilizada de maneira adequada. Foram criados os conceitos dos rios federais e estaduais (que acabam se sobrepondo), assim como as responsabilidades entre as diversas agências de bacias federais e estaduais (que nem sempre existem) e os diversos entes de regulação federal e estadual (que também, muitas vezes, ainda não existem).

Vejamos um exemplo típico de comparação entre a França e o Brasil. Nos anos 1970, a França criou seis bacias hidrográficas e suas respectivas agências para gerir suas águas. O Estado de São Paulo (com mais ou menos a metade da área da França) criou 22 bacias hidrográficas e suas respectivas agências, que acabaram dominadas por interesses políticos em detrimento dos interesses técnicos. Quase 20 anos após a aprovação da lei, ainda não conseguimos implantar de maneira sustentável a gestão de nossas águas.

Vinte anos após a criação de sua lei, a França aplicava entre € 500 milhões e € 1 bilhão anualmente, isto é, de R\$ 1,5 bilhão a R\$ 3 bilhões por agência de bacia. Esses recursos, obtidos na própria bacia hidrográfica pelo conceito de usuário e poluidor pagador, foram usados na própria bacia. Isso representa a metade do que necessitaríamos para universalizar o saneamento brasileiro em 20 anos.

A mudança desse cenário passa por conscientização, planejamento, controle, regulação e, principalmente, responsabilidade e condenação de quem não respeita a lei – algo semelhante com o que está sendo feito pela Lava Jato com a corrupção no Brasil.

O fato é que não existe um único responsável pela governança das águas no País. Os quatro poderes brasileiros – Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público – têm o dever de gerir as águas, e a sociedade civil organizada tem o direito de receber essa governança que ela paga por diversos meios, como impostos, taxas e tarifas.

A sociedade civil organizada, incluindo a imprensa, deve pressionar os quatro poderes por seus direitos de ter água e esgotamento sanitário, de modo a colocar isso na agenda política para que seja tratado de maneira séria, e não demagógica. Hoje, só temos como alternativa rezar para que chova, quando chegam as secas, e rezar para parar de chover, quando as enchentes arrasam as cidades pelo Brasil. Isso, porém, não poderá continuar eternamente, porque não se pode depender da sorte para que uma gestão alcance êxito ou seja um fracasso. ■

POR YVES BESSE, DIRETOR-GERAL DE PROJETOS PARA A AMÉRICA LATINA DA VEOLIA WATER TECHNOLOGIES, MEMBRO DA INTERNATIONAL FEDERATION OF PRIVATE WATER OPERATORS (AQUAFED) E EX-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CONCESSIONÁRIAS PRIVADAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO (ABCON).

*E-mail: watertech.marcom.latam@veolia.com.